



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 923, de 19 de janeiro de 2009.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001253/2008-71.

**R E S O L V E:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS S.A.**, CNPJ nº 01.356.570/0001-81, com sede social na cidade do Rio de Janeiro - RJ, que, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de fevereiro de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 40.000.000,00, elevando-o de R\$ 132.430.694,77 para R\$ 172.430.694,77, dividido em 31.821.068 ações ordinárias e 31.821.068 ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal;

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º A sociedade deverá, na próxima assembléia geral de acionistas que realizar, adequar seu estatuto social colocando o endereço completo de sua sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe